

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024 – Nº 2456

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5376, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.  
NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, NO  
ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos, no  
âmbito do Instituto de Previdência de Servidores Públicos do Município  
de Vargem Alta - ES, da seguinte forma:

- Presidente - Gizela Maria Paresqui
- Secretário - Jaíne Calvi Fardin
- Coordenador - Hellen Bruna Delcaro Scaramussa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de outubro de 2024.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024  
REABERTURA

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/10/2024, às  
08:00

DATA DA ABERTURA: 29/10/2024 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS  
PÚBLICAS URBANAS NA VILA CALLEGARI, NA LOCALIDADE DE  
CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

Edital disponível nos sites [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com), telefone:  
(28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.01.0032

Vargem Alta – ES, 07/10/2024

João Ricardo Cláudio da Silva  
Agente de contratação

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2024.071E0700001.09.0043

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos  
interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente,  
ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021 -  
ART. 75, INCISO II, na contratação da empresa **BLOOM SOLUÇÕES  
LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o  
n.º 54.302.707/0001-81 e NILUHE - INSPEÇÃO VEICULAR LTDA,  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º  
19.887.037/0001-01**, especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE INSPEÇÃO VEICULAR PARA EMISSÃO DE LAUDO JUNTO AO  
DETRAN E CETURB/ES., o valor global da presente contratação é de  
R\$ 15.945,00 ( quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais  
) ,conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com  
protocolo nº 005350/2024.

Vargem Alta, 08 de outubro de 2024.

Elieser Rabello  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2024

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 006/2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições,  
que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de  
2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo  
Disciplinar, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003,  
a fim de apurar informações envolvendo servidores inscritos sob as  
matrículas nº 0\*\*\*\*8 e nº 0\*\*\*\*5, considerando informações do Protocolo  
nº 5546/2024, de 01 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de  
Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 08 de outubro de 2024.

Berg da Silva  
Secretário Municipal de Administração

## GABINETE DO PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 1713DBC4-5B27-4C06-BD71-C65BAA962882



### TERMO ADITIVO I

#### AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº001/2022

**TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO** que celebram entre si o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - IPGC, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO – BANDES e o MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, para fins de Assessoria, Estudos e Modelagem para estruturação de Projetos Estratégicos de Concessões Públicas e Parcerias Público-Privada (PPP's).

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede administrativa à Zildio Mochen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, neste ato representado pelo Sr **ELIESER RABELLO**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da CI nº 3.666.31/ES, e CPF nº 756.501.937-20, residente e domiciliado à Nicolau Monteiro, 137, centro, Vargem Alta/ES, doravante denominado MUNICÍPIO, e

**O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A**, Instituição Financeira de Economia Mista, com Sede Administrativa à Av. Princesa Isabel, nº 54, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 28.145.829/0001-00, doravante denominado simplesmente BANDES, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **MARCELO BARBOSA SAINTIVE**, brasileiro, portador



DocuSign Envelope ID: 1713DBC4-5B27-4C06-BD71-C65BAA962882



da CI no 070441654 IFP/RJ e CPF no 961.073.327-15 e pelo Diretor de Negócios, Sr. **MARCOS KNEIP NAVARRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 3.730.025-SSP/MG e CPF n.º 605.601.936-53, e

**O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – “IPGC”**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, com sede nacional administrativa à Avenida Antônio Olímpio de Moraes, nº338, sala 1002, Centro, Divinópolis/MG, CEP 35500-00, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, professor universitário, portador da CI nº: MG -10.553.834, e CPF nº. CPF sob nº 061.387.266-50, residente e domiciliado à Avenida Bias Fortes, nº. 1.150, apto. 64, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.170-011,

As duas em conjunto denominadas PARTES e isoladamente PARTE, celebram o presente termo aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da redação da cláusula referente à VIGÊNCIA da cooperação estabelecida.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. A CLÁUSULA SÉTIMA passará a vigorar com a seguinte dicção:

“7.1 - O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante comum acordo entre as PARTES, nos termos das normas legais pertinentes.”

2.2. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o



DocuSign Envelope ID: 1713DBC4-5B27-4C06-BD71-C65BAA962882



mesmo a ter sua vigência estendida por mais 36 meses adicionais, contados a partir da data de encerramento do acordo principal, permanecendo vigente, portanto, até o dia 20 de setembro de 2027.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no acordo original que não conflitarem com o presente termo aditivo permanecerão inalteradas e em pleno vigor durante o período de prorrogação estabelecido.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes abaixo.

Vargem Alta/ES, na data da assinatura.

Assinado digitalmente  
por ELIESER  
RABELLO:75650193720  
Data: 2024.08.22  
16:14:11 -0300

---

**Elieser Rabello**

Prefeito do Município de Vargem Alta

MARCELO BARBOSA Assinado de forma digital  
SAINTIVE:96107332715 por MARCELO BARBOSA  
SAINTIVE:96107332715

---

**Marcelo Barbosa Saintive**

Diretor Presidente do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo



DocuSign Envelope ID: 1713DBC4-5B27-4C06-BD71-C65BAA962882



MARCOS KNEIP      Assinado de forma  
NAVARRO:605601    digital por MARCOS  
93653                KNEIP  
                             NAVARRO:60560193653

**Marcos Kneip Navarro**

Diretor de Negócios do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo

DocuSigned by:

*Leonardo Luiz Dos Santos*

78388F0E434E4B4...

**Leonardo Luiz dos Santos**

Diretor Presidente - IPGC

DocuSigned by:

*João Paulo Barros*

789830712E044E7...

**João Paulo Barros**

Diretor de Relacionamento e Governança -  
IPGC

DocuSigned by:

*Caio Costa Perona*

20AE1C97A758401...

**Caio Perona**

Diretor Jurídico - IPGC



<b>Eventos de entrega certificada</b>	<b>Estado</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Estado</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Eventos relacionados com a testemunha</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Eventos de notário</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Eventos de resumo de envelope</b>	<b>Estado</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptado	27/08/2024 11:47:50
Entrega certificada	Segurança verificada	23/09/2024 05:58:08
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	23/09/2024 06:24:30
Concluído	Segurança verificada	23/09/2024 06:24:30
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Estado</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos</b>		

### Certificado de conclusão

ID de envelope: 1713DBC45B274C06BD71C65BAA962882	Estado: Concluído
Assunto: Termo aditivo I - Acoop - Vigência - Vargem Alta_ES - assinado pelo MUNICÍPIO e BANDES	
Envelope de origem:	
Página do documento: 4	Assinaturas: 3
Certificar páginas: 5	Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada	
Selo do ID do envelope: Ativada	Autor do envelope:
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades
	Rua Rio de Janeiro, nº471, 19º andar
	Belo Horizonte, MG 30160-040
	formulario.juridico@ipgc.com.br
	Endereço IP: 177.85.83.218

### Controlo de registos

Estado: Original	Titular: Instituto de Planeamento e Gestão de Cidades	Local: DocuSign
27/08/2024 11:44:22	formulario.juridico@ipgc.com.br	

### Eventos do signatário

Caio Costa Perona  
caio.perona@ipgc.com.br  
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:  
*Caio Costa Perona*  
20AE1C97A758401...  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Utilizar o endereço IP: 94.140.11.130  
Assinado através de dispositivo móvel

### Carimbo de data/hora

Enviado: 27/08/2024 11:47:50  
Reenviado: 02/09/2024 11:03:07  
Reenviado: 05/09/2024 11:52:40  
Visualizado: 05/09/2024 11:59:04  
Assinado: 05/09/2024 11:59:29

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**  
Aceite: 12/03/2024 13:03:04  
ID: dc8648e2-f4be-4f86-b0c3-e7c29cc45ab0

João Paulo Rodrigues Barros  
joao.barros@ipgc.com.br  
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*JP*  
789630712E044E7...  
Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada  
Utilizar o endereço IP: 177.85.83.218

Enviado: 27/08/2024 11:47:50  
Reenviado: 02/09/2024 11:03:07  
Reenviado: 05/09/2024 11:52:41  
Reenviado: 17/09/2024 11:07:09  
Visualizado: 17/09/2024 12:35:29  
Assinado: 17/09/2024 12:35:38

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**  
Não disponível através do DocuSign

Leonardo Luiz Dos Santos  
leonardo.santos.oscip@ipgc.com.br  
Diretor Presidente  
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Leonardo Luiz Dos Santos*  
78388F0E454E4B4...  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Utilizar o endereço IP: 177.85.83.218

Enviado: 27/08/2024 11:47:49  
Reenviado: 02/09/2024 11:03:07  
Reenviado: 05/09/2024 11:52:42  
Reenviado: 17/09/2024 11:07:10  
Reenviado: 20/09/2024 12:03:42  
Visualizado: 23/09/2024 05:58:08  
Assinado: 23/09/2024 06:24:30

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**  
Não disponível através do DocuSign

### Eventos de signatário presencial

### Assinatura

### Carimbo de data/hora

### Eventos de entrega do editor

### Estado

### Carimbo de data/hora

### Eventos de entrega do agente

### Estado

### Carimbo de data/hora

### Evento de entrega do intermediário

### Estado

### Carimbo de data/hora

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos criado em: 07/12/2023 09:17:52

As partes concordam em: Caio Costa Perona

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE CIDADES- IPGC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE CIDADES- IPGC:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [contato@ipgc.com.br](mailto:contato@ipgc.com.br)

**To advise INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE CIDADES- IPGC of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [contato@ipgc.com.br](mailto:contato@ipgc.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE CIDADES- IPGC**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [contato@ipgc.com.br](mailto:contato@ipgc.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE CIDADES- IPGC**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [contato@ipgc.com.br](mailto:contato@ipgc.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE CIDADES- IPGC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE CIDADES- IPGC during the course of your relationship with INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE CIDADES- IPGC.

**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PEDRO GARDIOLI VOLPATO (INTERINO)  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ  
EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com